



Estado do Espírito Santo



Projeto de Resolução 07/83

PROTOCOLO N.º 269/83

EXERCÍCIO 19 83

"CRIA O DISTRITO DE CORREGO D-ABIA"

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e 83, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **PROTÓCOLO**

RESOLUÇÃO nº \_\_\_\_/83



A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo no uso de suas distribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Município e Comarca de Linhares o Distrito Administrativo de Córrego D'Água.

Art. 2º - A Sede do Distrito, ora criado é o Povoado de Córrego D'Água, que fica elevado a categoria de Vila.

Art. 3º - Divisas Interdistritais.

a) - Divisa com o Distrito Administrativo de Regência.

Inicia na divisa com o Município de Jaguaré, na foz do desaguadouro da Lagoa Bonita no Rio Barra Seca, segue por este desaguadouro até a Lagoa Bonita; segue por esta até a foz do Rio Ibiriba; sobe por este até a Lagoa de Dentro; segue por esta até o canal que a liga a Lagoa do Durão; segue por este canal até a Lagoa do Durão;

b) - Divisa com o Distrito de Linhares

Segue pela Lagoa do Durão até a foz do Corrego Farias; sobe por este até a foz do Cº do Esgoto; sobe por este até a foz do Cº da Onça; sobe por este até a sua cabeceira, próximo a estrada estadual ES-358; segue pelo talvegue atravessando a referida estrada e descendo pelo talvegue oposto até a cabeceira de um ribentão que dasagua na Lagoa Juparanã; desce por este ribentão até a Lagoa Juparanã; segue pela Lagoa Juparanã até a meia distância entre suas margens; segue pela Lagoa Juparanã no sentido montante, até o ponto culminante da Ilha do Imperador na divisa com o Município de Rio Bananal.

c) - Divisa com o Município de Rio Bananal.

Segue a divisa Municipal até a ponte sobre o



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rio São José na estrada que liga São Sebastião de Lagrimal a estrada estadual ES-358;

d)- Divisa com o Distrito de Jurama.

Segue por esta estrada, até a estrada ES-358; segue pela estrada ES-358 até o Cº do Rodrigues; desce por este até o Cº Paraisópolis; desce por este até o Rio Barra Seca na divisa com o Município de Jaguaré.

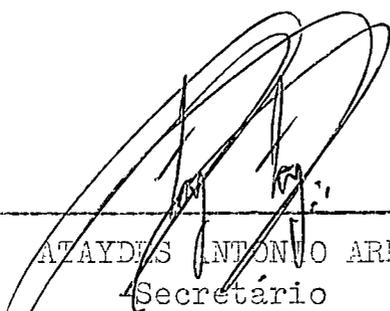
e) - Divisa com o Município de Jaguaré.

Segue a divisa municipal até o ponto inicial.

Art. 4º - Esta Resolução da Câmara Municipal de Linhares, em de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDNA FIOROTI  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR PRADO SELESTRINI  
-Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
AZAYDES ANTONIO ARMANI  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07/83.

" CRIA O DISTRITO DE CÓRREGO D'AGUA "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte:-

RESOLUÇÃO Nº 07/83.

Art. 1º - Fica criado no Município e Comarca de Linhares o Distrito Administrativo de Córrego D'agua.

Art. 2º - A Sede do Distrito, ora criado é o Povoado de Córrego / D'agua, que fica elevado a categoria de Vila.

Art. 3º - Divisas Interdistritais.

a) Divisa com o Distrito Administrativo de Regencia

Inicia na divisa com o Município de Jaguaré, na foz / do desaguadouro da Lagoa Bonita no Rio Barra Seca, segue por este desaguadouro até a Lagoa Bonita; segue por esta até a foz do Rio / Ibiriba; sobe por este até a Lagoa de dentro; segue por esta até - o canal que a liga a Lagoa do Durão; segue por este canal até a Lagoa Durão;

b) Divisa com o Distrito de Linhares

Segue pela Lagoa do Durão até a foz do Córrego Farias sobe por este até a foz do Córrego do Esgoto? sobe por este até a foz do Córrego da Onça; sobe por este até sua cabeceira, proximo a estrada estadual ES-358; segue pelo talvegue atravessando a refedi da estrada e descendo pelo talvegue oposto até a cabeceira de um rebentão que desagua na Lagoa Juparanã; desce por este rebentão - até a Lagoa Juparanã; segue pela Lagoa Juparanã até a meia distância entre suas margens; segue pela Lagoa Juparanã no sentido monotante, até o ponto culminante da Ilha do Imperador na divisa com o Município de Rio Bananal.

c) Divisa com o Município de Rio Bananal

Segue a divisa Municipal até a ponte sobre o Rio São José na estrada que liga São Sebastião de Lagrimal a estrada estadual ES-358;

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fls-02-

Continuação da Resolução nº 07/83.

d) Divisa com o Distrito de Jurama

Segue por esta estrada, até a estrada ES-358; segue pela estrada ES-358 até o Córrego Rodrigues; desce por este até o Córrego Paraíso-poles; desce por este até o Rio Barra Seca na divisa com o Município de Jaguaré.

e) Divisa com o Município de Jaguaré

Segue a divisa municipal até o ponto inicial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mes de setembro de mil novecentos e oitenta e treis.

Maria Edina Fioroti  
-Presidente

REGISTRADO E PUBLISHED NESTA SECRETARIA

Ataydes Antonio Armani  
-Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

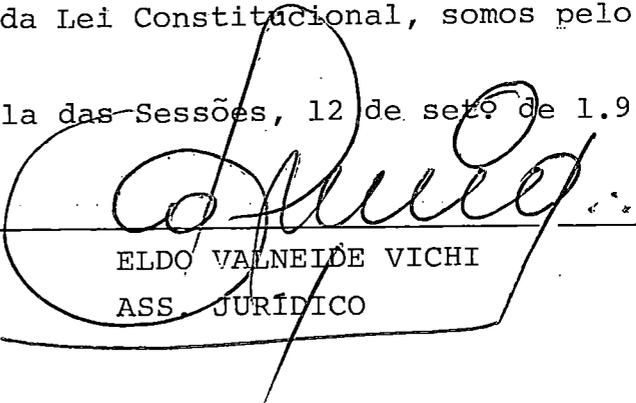
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 269/83

" CRIA O DISTRITO DE CORREGO D'AGUA "

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

Tendo em vista ter o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 269/83 que " CRIA O DISTRITO DE CORREGO D'AGUA " atendido os dispositivos da Lei Constitucional, somos pelo procedimento do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de setº de 1.983.

  
\_\_\_\_\_  
ELDO VALNEIDE VICHÍ  
ASS. JURÍDICO

